



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO IX N°043 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 13 de Março de 2019

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## RESOLUÇÃO 002/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar por unanimidade a comissão especial responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE
Célia Gáspari Guimaráes	Não Governamental Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	Líliá dos Santos Souza	Governamental Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Flordelice Almeida Madeira	Não Governamental Federação das Associações de Moradores e Entidades Diversas de Mimoso do Sul	Luciana de Oliveira Amorim	Governamental Secretaria Municipal da Fazenda
Érika Lopes Faria	Não Governamental Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul	Luciano Leite Guimaráes	Governamental Secretaria Municipal de Esportes

Art. 02 – A comissão se reunirá quantas vezes forem necessárias a fim de clareza, transparência e ampla divulgação sobre o processo de escolha dos conselheiros.

Érika Lopes Faria  
Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 12 de março de 2019.

## RESOLUÇÃO 003/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar por unanimidade a comissão especial responsável pela visitação e fiscalização das Entidades, Programas, Projetos, Órgão ou Serviços que prestem qualquer tipo de atendimento a crianças e adolescentes no município de Mimoso do Sul.

CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE
Célia Gáspari Guimaráes	Não Governamental Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	Líliá dos Santos Souza	Governamental Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Alana Gomes Fernandes	Não Governamental 34º ES Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul	Luciana de Oliveira Amorim	Governamental Secretaria Municipal da Fazenda
Érika Lopes Faria	Não Governamental Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul	Luciano Leite Guimaráes	Governamental Secretaria Municipal de Esportes

Art. 02 – A comissão se reunirá quantas vezes forem necessárias.

Érika Lopes Faria  
Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 12 de março de 2019.